



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 6/2003

Apresentada em: 20/1/2003

Aprovada em: 20/1/2003

Rejeitada em:

Jackson José Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que o mesmo verifique a possibilidade de reformar a residência do senhor Antônio Ribeiro da Silva, localizada na região de Angico.

JUSTIFICATIVA

A reforma supra indicada é medida emergencial, tendo em vista que a referida residência encontram-se em estado de total deterioração, sendo certo que o atraso na reforma aumenta o risco de desabamento do referido imóvel.

Há que se considerar, também, que o senhor Antônio Ribeiro da Silva é pessoa carente, que não possui condições de arcar com os custos da reforma mencionada acima.

Desta forma, considerando o caráter assistencial do pedido sugerido, apresento a presente indicação.

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2003.

Leonardo Costa de Almeida
Leonardo Costa de Almeida
Vereador